

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 313, DE 3 DE OUTUBRO DE 1997

Publicado no Diário da Assembléia nº 970

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e de conformidade com a Resolução nº 167, de 19 de dezembro de 1995, em seu artigo 3º, inciso IV,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR o Decreto Administrativo nº 210, de 18 de junho de 1997, que lotou no Gabinete do Deputado **Cacildo Vasconcelos** o servidor **Adilson Domingos da Cruz**, matrícula nº 0129-5, a fim de que o mesmo retorne às suas funções de origem.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos aos 11 dias do mês de agosto de 1997.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 3 dias do mês de outubro de 1997.

Deputado **Raimundo Moreira**

Presidente